



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.580/91

## RESOLUÇÃO Nº 11 DE 31 DE MAIO DE 2019

*“Dispõe sobre retificação da resolução nº 09 de 29 de maio de 2019 do CMDCA acerca do local e horário da realização do teste escrito para processo de escolha de conselheiros tutelares do município de Muriaé, conforme condições estabelecidas no edital nº 01 do CMDCA”*

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução 001/2019 e 006/2019, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as etapas do processo de escolha de conselheiros tutelares, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Considerando** a verificação de erro material na divulgação do horário do teste escrito,

Comunica a retificação da resolução nº 009 de 29 de maio de 2019 do CMDCA que dispõe sobre o local e horário do teste escrito a ser aplicado aos candidatos do processo de escolha de conselheiros tutelares do município de Muriaé, conforme condições estabelecidas no edital nº 01 do CMDCA.

### **ONDE SE LÊ:**

Local de Prova: Escola Estadual Desembargador Canedo.

Endereço: Rua Souza Castro,88, Barra, Muriaé.

Hora: 07:30 às 11:00hs.

### **LEIA-SE:**

Local do Teste Escrito: Escola Estadual Desembargador Canedo.

Endereço: Rua Souza Castro,88, Barra, Muriaé.

Hora: 09:00hs às 12:00hs (abertura dos portões as 8:00hs).

Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário de início do teste escrito. Os candidatos deverão estar munidos do protocolo de inscrição e documento oficial com foto, lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 31 de maio de 2019

A Comissão Organizadora  
Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente